



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica **Associação Mineira de Municípios**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, para fins de fornecimento de disponibilização de uso do software on-line que permite operar e gerenciar as publicações de atos em meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse próprio, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0202 04 122 0007 2.204 MANUTENCAO DA PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Informou que a aquisição se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **Associação Mineira de Municípios**, o que o faço conforme inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.gov.br.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 15 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal